



**PORTARIA Nº 042/2025**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo de Férias, de servidor Público Municipal **Lucir José Klein**, Motorista, matrícula 837-0, concedidas a contar de 02 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01.07.2023 a 30.06.2024.

**Parágrafo único:** O servidor gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, 30 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração